



# Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

## PORTARIA Nº 834/2024

**“DESINCOMPATIBILIZA  
SERVIDOR PARA FINS  
ELEITORAIS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

Considerando requerimento dos servidores e Legislação Eleitoral em vigor, e o processo nº0002200/2024,

**O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA** no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

### **RESOLVE:**

**Art.1º-** desincompatibilizar de seu respectivo cargo a servidora **LUCIANA MARIA DA SILVA.**

**Art.2º-**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 05 de julho de 2024.

Brejetuba-ES, 05 de julho de 2024.

**LEVI MARQUES DE SOUZA**

Prefeito de Brejetuba-ES

Publicada no quadro de avisos e Site eletrônico da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 05 de julho de 2024.

**SERGIO LITIG**  
Chefe de Gabinete